



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 036/2025

**CONDECER FÉRIAS AO
SERVIDOR DESTA AUTARQUIA.**

O Diretor Executivo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao servidor **ALCEU JOHANN LOUVEN JUNGER DELOGO**, vinculado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jerônimo Monteiro-ES, 03 de novembro de 2025.

NABI D'LEON MOREIRA DA SILVA
Diretor Presidente do IPASJM
Decreto Municipal nº 7.724/2025